

**PROJETO DE REENSTRUTURAÇÃO E  
QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA  
CIDADE DE SÃO PAULO - AVANÇA SAÚDE SP**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis de propósito  
especial**

**Em 31 de dezembro de 2021**

**PROJETO DE REENSTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA  
CIDADE DE SÃO PAULO - AVANÇA SAÚDE SP**

**Demonstrações contábeis de propósito especial  
Em 31 de dezembro de 2021**

**Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de  
propósito especial**

**Demonstração de fluxo de caixa**

**Demonstração de investimentos acumulados**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras de propósito especial**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos  
Administradores do  
**Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP**  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis de propósito especial

Examinamos as demonstrações contábeis de propósito especial do **Projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP** (“Projeto”), executado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** e financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que compreendem as demonstrações de fluxo de caixa e a de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os investimentos do **Projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP** em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a base contábil de recebimento e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis de propósito especial

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis de propósito especial”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Base de elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis de propósito especial, na qual se descreve sua base de elaboração, estas têm como objetivo fornecer informações sobre o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis de propósito especial podem não ser apropriadas para outra finalidade. Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis de propósito especial**

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de propósito especial de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 02, com os requerimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações contábeis nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis de propósito especial**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis de propósito especial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis de propósito específico, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis de propósito especial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis de propósito especial, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis de propósito especial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 SP 013846/O-1**

**Vivieni Alves Bauer**  
**Contadora CRC 1 SP 253472/O-2**



Empréstimo : 4641/OC-BR  
Mutuário : Município de São Paulo  
Programa : Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais - Avançar Saúde



**Demonstração Investimentos Acumulados**  
**Período Referência: 2º Semestre 2021**

Conceito	Orçamento Vigente		Acumulado até Exercício 2020		Movimento do Exercício 2021		Acumulado até Exercício 2021		Orçamento a Realizar		US\$		
	Total	Projeto	BID	Contrap.	BID	Contrap.	TOTAL	TOTAL	Total	Projeto			
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
01 - Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes locais de atenção à saúde	162.099.000,00	63.811.000,00	9.167.272,00	63.815.218,99	72.982.490,99	17.357.542,57	8.123.167,76	25.480.710,33	26.524.814,57	71.938.386,75	37.286.185,43	26.349.813,25	
02 - Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde	17.007.000,00	17.007.000,00	936.654,45	936.654,45	936.654,45	946.666,18	946.668,18	946.668,18	1.883.322,63	1.883.322,63	15.117.677,37	15.117.677,37	
02.0A - Instrumentos para ampliar as capacidades institucionais da SMS	8.119.000,00	8.119.000,00	157.788,76	157.788,76	157.788,76	157.788,76	157.788,76	157.788,76	157.788,76	157.788,76	7.961.211,24	7.961.211,24	
02.0B - Melhoria contínua da produtividade interna e da qualidade do setor de saúde	8.882.000,00	8.882.000,00	778.865,69	778.865,69	778.865,69	946.666,18	946.668,18	946.668,18	1.725.533,87	1.725.533,87	7.156.466,13	7.156.466,13	
03 - Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e ao uso de novas tecnologias em saúde	14.600.000,00	12.888.000,00	4.044.474,53	4.044.474,53	4.044.474,53	4.238.024,82	4.238.024,82	4.238.024,82	8.282.499,35	8.282.499,35	6.317.500,65	1.712.000,00	
04 - Administração e Avaliação do Projeto	6.300.000,00	6.300.000,00	821.682,50	821.682,50	821.682,50	968.183,78	968.183,78	968.183,78	1.789.866,28	1.789.866,28	4.510.133,72	4.510.133,72	
Totais	200.000.000,00	100.000.000,00	14.970.083,48	63.815.218,99	78.785.302,47	23.510.419,35	8.123.167,76	31.633.587,11	38.480.502,83	71.938.386,75	89.581.110,42	67.519.497,17	28.061.813,25
Porcentagens	100,00	50,00	19,00	81,00	100,00	74,32	25,68	100,00	34,85	65,15	100,00	68,67	31,33

*Marcos Sampaio*

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE  
PRÓPOSITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2021**

**(Valores expressos em dólares americanos US\$)**

**1. Descrição do Programa**

Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo firmou Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento parcial do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - AVANÇA SAÚDE, a ser executado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), conforme autorização legislativa, nos termos da Lei Municipal Nº 16.757, de 14 de novembro de 2017.

O órgão executor do Projeto é a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, que, para acompanhar e controlar a execução das atividades do Projeto, conforme estabelecido no Decreto de Governança 58.469 de 17 de outubro de 2018 que institui o Comitê de Articulação Institucional, e a constituição da UCP, criada pela Portaria municipal nº 393 de 26 de julho de 2019, com estrutura própria, coordenadores designados pelo Secretário, sendo subordinada ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS).

O objetivo principal do Projeto é ampliar a oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde para a população do Município de São Paulo, através da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços. Para esta finalidade, o Projeto encontra-se estruturado em 4 (quatro) componentes.

O custo do Projeto equivale à US\$ 200.000.000,00, (duzentos milhões de dólares), dos quais, US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), serão financiados pelo BID e o restante na forma de contrapartida que cabe ao Município de São Paulo.

As atividades a serem financiadas pelos componentes e subcomponentes e os objetivos específicos estão descritos a seguir:

## Custo e Financiamento

US\$

COMPONENTES	BANCO	LOCAL	TOTAL	%
<b>01 - Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes locais de atenção à saúde</b>	63.811.000,00	98.288.000,00	162.099.000,00	81,05
<b>02 - Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde</b>	22.329.000,00	1.712.000,00	24.041.000,00	12,02
<b>02.0A - Instrumentos para ampliar as capacidades institucionais da SMS</b>	12.832.000,00	0,00	12.832.000,00	6,42
<b>02.0B - Melhoria contínua da produtividade interna e da qualidade do setor de saúde</b>	9.497.000,00	1.712.000,00	11.209.000,00	5,60
<b>03 - Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e ao uso de novas tecnologias em saúde</b>	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00	3,70
<b>04 - Administração e Avaliação do Projeto</b>	6.460.000,00	0,00	6.460.000,00	3,23
<b>Total</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	
	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>

**Prazo para desembolsos será de 5 (cinco) anos contados a partir da entrada em vigor do Contrato**

**Componente I** - Tem por objetivo reorganizar e ampliar as redes locais de atenção à saúde do Município de São Paulo. Serão financiados serviços de consultoria técnica para implementação da proposta de reestruturação, racionalização, integração e governança das redes locais de saúde; projetos arquitetônicos e executivos das obras; (iii) construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde; construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades de Pronto Atendimento; construção do Hospital Brasilândia e aquisição de equipamentos para os Hospitais de Brasilândia e de Parelheiros; e construção e aquisição de equipamentos para Centro de Cuidados Integrados.

**Componente II** - Aumentar o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde mediante a ampliação de suas capacidades institucionais, estratégicas e gerenciais.

**Subcomponente II.A** - Financiar entre outras atividades: implementação de ferramentas de análise para fortalecer a gestão dos contratos de prestação de serviços; aquisição de sistemas de gerenciamento de custos e sua implementação; implementação do sistema de compras estratégicas de medicamentos e insumos médico-hospitalares e sistemas inteligentes de planejamento, execução e monitoramento de armazenagem, distribuição e consumo de medicamentos e material médico-hospitalar em toda rede; estudos e consultorias para melhoras do modelo de distribuição de medicamentos; e capacitação e formação de gestores e profissionais das redes.

**Subcomponente II.B** - *Financiar entre outras atividades: implementação das linhas de cuidado para condições prevalentes; aquisição de sistema informatizado de classificação de risco e regulação; certificação da qualidade e capacidade resolutiva de aproximadamente 340 UBS, como elemento central do modelo de redes integradas de saúde a partir da Estratégia de Saúde da Família.*

**Componente III** - *Fortalecer e integrar os sistemas de informação de saúde, ampliando as capacidades de gestão e decisão da SMS e fomentará os processos de inovação do setor. Serão financiados entre outros: o sistema integrado de Registro Eletrônico de Saúde; a implementação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Rede de Atenção Básica; consultorias e estudos para o desenvolvimento do modelo assistencial dos Centros de Cuidado Integrado, bem como para implementação de novas tecnologias assistenciais.*

**A descrição completa dos componentes está definida nos itens 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 2.05 e 2.06 do Anexo Único do Contrato.**

Em junho de 2021 foi solicitado o remanejamento de recursos entre componentes, transferindo parte dos recursos de financiamento e contrapartida dos subcomponentes II-A, II-B e do componente 4.

Tal solicitação foi em razão de que em 2020 foi contratada a Implantação de Plataforma de Telemedicina com Instrumentalização para as suas funcionalidades, incluindo a integração dos Dados Clínicos, por contratação direta, visando o enfrentamento da Pandemia do COVID. Com vistas a atender a continuidade do serviço e a potencial ampliação do seu escopo faz-se necessária a transferências de recursos dos componentes 2 e 4 para o componente 3, de tal forma que esta ação permaneça no âmbito do Projeto, para posteriormente ser assumida pela SMS. A redução do valor não impactará os objetivos planejados.

Com a aprovação do aditamento contratual, os recursos entre os componentes do Projeto passaram a ter a seguinte distribuição:

Componentes	Banco	Local	Total	US\$
				%
01 - Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes locais de atenção à saúde	63.811.000,00	98.288.000,00	162.099.000,00	81,05
<b>02 - Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde</b>	<b>17.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.001.000,00</b>	<b>8,50</b>
02.0A - Instrumentos para ampliar as capacidades institucionais da SMS	8.119.000,00	0,00	8.119.000,00	4,06
02.0B - Melhoria contínua da produtividade interna e da qualidade do setor de saúde	8.882.000,00	0,00	8.882.000,00	4,44
03 - Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e ao uso de novas tecnologias em saúde	12.888.000,00	1.712.000,00	12.888.000,00	7,30
04 - Administração e Avaliação do Projeto	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	3,15
<b>Total</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>100%</b>	

## 2. Principais Políticas Contábeis

- **Base de Contabilidade Caixa**

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos recursos e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas. Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

- **Unidade Monetária**

As cláusulas 3.03., das Disposições Especiais, e o artigo 4.10, constantes das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID definem que para determinar a equivalência da Internalização dos Adiantamentos e de uma Despesa Elegível, efetuada em moeda local, a taxa de câmbio será da data da Internalização (taxa negociada pela Secretaria da Fazenda e Banco do Brasil) e, para a contrapartida local a taxa de câmbio na data efetiva dos pagamentos das despesas.

Os registros do programa foram elaborados na moeda local (reais) e convertidos para a moeda do financiamento (dólares americanos), para fins de elaboração destas demonstrações financeiras, sendo utilizada na conversão para os recursos do BID a taxa de câmbio da internalização (R\$ 5,5540 e R\$ 5,2045), acordada entre a secretaria da Fazenda e o Banco do Brasil e para os recursos da Contrapartida Local a taxa de câmbio da data do pagamento. A taxa de conversão da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Banco foi feita na taxa do fechamento do exercício (31/12/2021 – R\$ 5,5799).

## 3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2021 estão depositados na conta bancária do Programa e incluem receitas geradas por juros.

	<b>US\$</b>
Saldo financeiro BID	16.214.240,45 (taxa 5,2045)
Rendimento de Aplicação	770.529,85 (taxa 5,5799)
Conta Bancária nº 19.548-0	16.984.770,30
<b>Total</b>	<b>16.984.770,30</b>

A movimentação bancária é de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, cabendo a UCP o seu acompanhamento.

#### 4. Adiantamentos Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 8.916.507,49, e está representado nas solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações.

#### 5. Adiantamentos e justificativas

	<u>US\$</u>
Saldo de adiantamentos no início do exercício	17.718.143,80
Adiantamentos recebidos no exercício	22.006.516,00
Adiantamentos justificados durante o exercício	19.934.288,06
Adiantamentos não justificados durante o exercício	8.916.507,49
Ajuste Exercícios Anteriores	5.340.376,20
<b>Saldo de adiantamentos no encerramento do exercício</b>	<b>16.214.240,45</b>

#### 6. Contrapartida Local

A Prefeitura do Município de São Paulo assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 100.000.000,00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2021 a Prefeitura havia contribuído com a importância de US\$ 71.938.386,75, equivalente a 71,93% do total comprometido.

#### 7. Ajustes de Períodos Anteriores

Pagamentos, referentes ao recurso local, por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificativa no valor de US\$ 5.100.964,85.

#### 8. Aquisição de Bens e Serviços

Aquisição realizada diretamente pela Secretaria Municipal da Saúde -SMS, unidades vinculadas (autarquias) e Secretaria Municipal de infraestrutura Urbano de Obras SIURB seguem dois regramentos:

- a. Políticas do BID: GN2349-9 para aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são consultorias e GN2350-9 para seleção e contratação de consultores; (US\$ 38,5 milhões);
- b. Normas federais e municipais: lei federal 8.666/93, suas alterações e decretos regulamentadores; lei municipal 13.278/2002, lei federal 10.520/02, decreto municipal 44.279/03 e suas alterações e decretos regulamentadores. Específica para as aquisições que utilizam recursos exclusivamente de contrapartida. (US\$ 55,4 milhões).
- c. A aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidades de Saúde geridas por Organização Social de Saúde – OSS tem amparo na lei federal 9.637/98, suas alterações e decretos regulamentadores e lei municipal nº 14.132/2006, suas alterações e decretos regulamentadores e decreto 52.858/11. Essa modalidade utiliza exclusivamente recurso de contrapartida que é adiantado à OSS por meio de aditivo ao contrato de gestão. (US\$ 16,5 milhões).

## 9. Categorias de Investimentos/ Desembolsos efetuados

	US\$
ATIVIDADES	PAGO
<b>01 - Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes locais de atenção à saúde</b>	<b>98.463.201,32</b>
01.01 - Supervisão de Obras Novas e Reformas	1.158.488,70
01.02 - Projetos Executivos (Equipamentos de Saúde a serem construídos e reformas de maior e menor porte)	1.413.995,33
01.03 - Hospital Construído/Equipado/Mobiliado	47.941.844,61
01.04 - Unidades de Pronto Atendimento Construídas/Equipadas/Mobiliadas	9.256.205,98
01.05 - Unidades Básicas de Saúde Construídas/Equipadas/Mobiliadas	749.353,78
01.07 - Unidades de Pronto Atendimento Reformadas/Equipadas/Mobiliadas	4.386.414,56
01.08 - Unidades Básicas de Saúde Reformadas/Equipadas/Mobiliadas	23.667.846,93
01.09 - Centros de Cuidado Integrado Reformados/Equipados/Mobiliados	426.565,56
01.10 - Hospital Parelheiros Equipado/Mobiliado	9.462.485,87
01.12 - Painéis Fotovoltaicos em Unidades de Saúde	0,00
01.13 - Reforma Hospital Santa Catarina	0,00
<b>02.0A - Instrumentos para ampliar as capacidades institucionais da SMS</b>	<b>157.788,76</b>
02.0A.04 - Sistemas de gerenciamento de suprimentos	0,00
02.0A.05 - Gerenciamento de Convênios e Contratos/Núcleo Estratégico da Saúde	0,00
02.0A.07 - Sistema gerenciamento de contratos administrativos	0,00
02.0A.09 - Formação e capacitação de líderes gestores em Saúde	0,00
02.0A.10 - Formação e capacitação de profissionais da rede	0,00
02.0A.11 - Consultoria Sustentabilidade	157.788,76
<b>02.0B - Melhoria contínua da produtividade interna e da qualidade do setor de saúde</b>	<b>1.725.533,87</b>
02.0B.01 - Consultoria para proposta de reestruturação da rede implantada	0,00
02.0B.02 - Consultoria para avaliação e implantação do modelo assistencial do CCI	0,00
02.0B.05 - Gerenciamento integrado de classificação de riscos e articulação de rede	1.725.533,87
02.0B.08 - Certificação de Unidades de Saúde - Aquisição do selo de qualidade ONA	0,00
02.0B.09 - Consultoria para acompanhamento da implantação da ONA (Núcleo Interno de Qualidade)	0,00
<b>03 - Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e ao uso de novas tecnologias em saúde</b>	<b>8.282.499,35</b>
03.01 - Consultoria e modelos tecnológicos digitais	0,00
03.02 - Equipe de apoio para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município	0,00
03.03 - Solução para consolidação e compartilhamento de dados clínicos para fins assistenciais e telemedicina	8.282.499,35
<b>04 - Administração e Avaliação do Projeto</b>	<b>1.789.866,28</b>
04.01 - Apoio ao Gerenciamento do Programa	1.578.479,56
04.02 - Consultoria Individual para Apoio à UCP na área de Obras	86.655,79
04.03 - Consultoria Individual para apoio à UCP na área de Aquisições	11.455,89
04.04 - Consultoria individual para apoio à UCP na área Financeira	88.562,67
04.05 - Contratação de Auditoria	24.712,37
04.06 - Análise de Impacto	0,00
04.07 - Avaliações Intermediária e Final	0,00
<b>- TOTAL</b>	<b>110.418.889,58</b>

## 10. Contingências

A ação judicial relacionada diretamente ao Projeto Avança Saúde está relacionada com o *Mandado de Segurança 1038.349.95.2020.8.26.0053* sobre o processo de contratação LPN 001/20 visando implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA Dona Maria Antonieta F. de Barros e UPA Vergueiro. Trata-se de uma ação de natureza administrativa e constitucional. Cabe ressaltar que nos autos desse processo a liminar fora indeferida.

Inquérito Civil 14.0695.0000558/2021 da UBS Jardim IV Centenário: “Apuração de suposta contratação irregular da empresa Tetra-Base - Engenharia e Construções Ltda. pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Inquérito Civil 14.0695.0000559/2021 da UBS Parque São Rafael: “Apuração de suposta contratação irregular da empresa Terra Nova Engenharia e Construções Ltda. pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Inquérito Civil 14.0695.0000615/2020-3: “Apuração de possível irregularidade relacionadas aquisições do projeto avança Saúde.

## 11. Outras considerações

### 11.1 – Nota Técnica 1

Identificamos pagamento efetuado a maior no valor de R\$. 0,10 em 28 de dezembro a favor da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. (processo 6018.2021/0084647-9), relativamente a NF 4217 correspondente a serviços objeto do Termo de Contrato 129/2020/SMS-1 – Reforma CCI Leste, conforme demonstramos:

NF 4217	R\$ 100.031,06
Nota Liquidação Pagamento 283445	R\$ 100.031,16
Registro Pagamento SAF	R\$ 100.031,06
Diferença	R\$ 0,10

Considerando que o pagamento foi efetuado em exercício findo, a compensação será efetuada no exercício de 2022.

### 11.1 – Nota Técnica 2

Identificamos erro de digitação no registro de pagamento efetuado no dia 05 de agosto de 2021 no SAF relativamente a NF 233 correspondentes a serviços decorrentes do Termo de Contrato 016/SIURB/2020 – Construção UPA Parelheiros, conforme demonstramos:

NF 233	R\$ 402.544,54
Nota Liquidação Pagamento 160.111	R\$ 29.506,65
Nota Liquidação Pagamento 160.128	R\$ 373.037,89
Total pagamento efetuado	R\$ 402.544,54
Registro Pagamento SAF	R\$ 402.544,55
Diferença	R\$ 0,01

Considerando que a despesa já foi justificada junto ao Banco, não permitindo o ajuste no Sistema SAFF e o valor inexpressivo da diferença a maior no registro, entendemos que o resultado final não será afetado.

## 12. Eventos subsequentes

Conforme o contrato de empréstimo 4641/OC-BR, o orçamento a realizar deverá ser executado até junho/2024.